



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 740 – QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26100002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022 PE, homologada em 25/10/2022, processo administrativo nº 28090001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

728 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (70.157.680/0001-37)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	18697 - BANNER EM LONA 280G, FORMATO 0,50 X 0,80 PROPRIA	UND	100	10,00	1.000,00
4	18699 - BANNER EM LONA 280G, FORMATO 1,00 X 1,00 PROPRIA	UND	100	29,00	2.900,00
5	18703 - BANNER EM LONA 280G, FORMATO 2,00 X 0,50 PROPRIA	UND	100	29,00	2.900,00
6	18704 - BANNER EM LONA 280G, FORMATO 2,00 X 1,00 PROPRIA	UND	100	69,99	6.999,00

8	18706 - BANNER EM LONA 280G, NO FORMATO 3,00 X 2,00 M EM NIGHT AND DAY COM IMPRESSÃO D PROPRIA	UND	100	210,00	21.000,00
10	18708 - BANNER EM LONA 280G, FORMATO 1,00 X 0,55 PROPRIA	UND	100	15,95	1.595,00
31	18729 - ADESIVO PARA CARRO TAMANHO: 0,40 X 0,30 M PROPRIA	UND	200	3,49	698,00
32	18730 - ADESIVO PARA CARRO TAMANHO: 0,70 X 0,50 M PROPRIA	UND	200	9,80	1.960,00
87	18793 - BOLSAS PARA EVENTO TAM. 40 CM LARGURA 30 CM EM ALGODÃO CRÚ E LOGOTIPO DO EVENTO, COM TAMANHO DE 40 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO. PROPRIA	UND	200	23,88	4.776,00
				Total	43.828,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 26/10/2022, tendo seu término em 26/10/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 26/10/2022

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ: 70.157.680/0001-37

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26100001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022 PE, homologada em 25/10/2022, processo administrativo nº 28090001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1222 - ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES (33.441.737/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	18689 - BANNER EM LONA 280G, FORMATO 0,40 X 0,60 PROPRIA	UND	100	8,00	800,00
2	18691 - BANNER EM LONA 280G, FORMATO 0,50 X 0,40 PROPRIA	UND	100	8,00	800,00
7	18705 - BANNER EM LONA 280G, NO FORMATO 2,00 X 1,50 MTS EM NIGHT AND DAY COM IMPRESSÃO D PROPRIA	UND	100	120,00	12.000,00
9	18707 - BANNER EM LONA 280G, FORMATO 0,60 X 0,50 PROPRIA	UND	100	9,00	900,00
11	18709 - FAIXA EM GRÁFICA CORES DIVERSAS MEDINDO 4,00 M X 1,00 M PROPRIA	UND	100	119,99	11.999,00
12	18710 - CAPA DE PROCESSO COLORIDA CAPA DE PROCESSO COLORIDA PROPRIA	UND	6.000	0,39	2.340,00
13	18711 - PANFLETOS - PAPEL COUCHE 114 G, NO FORMATO 21 X 15 CM EM COR 4 X 0 EM OFFSET PROPRIA	UND	10.000	0,19	1.900,00
14	18712 - CARTAZES- FORMATO 48 X 33 CM, PAPEL COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO OFFSET PROPRIA	UND	80	5,99	479,20

15	18713 - CARTAZES- FORMATO 48 X 66 CM, PAPEL COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO OFFSET PRÓPRIA	UND	80	3,89	311,20
16	18714 - CARTAZES- FORMATO 96 X 66 CM, PAPEL COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO OFFSET PRÓPRIA	UND	80	3,99	319,20
17	18715 - CONVITES CONTENDO PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO PRÓPRIA	UND	3.000	0,69	2.070,00
18	18716 - CONVITES PARA EVENTOS MODELO LIVRO CONTENDO DUAS PÁGINAS PRÓPRIA	UND	2.000	1,95	3.900,00
19	18717 - PANFLETO: ESPECIFICAÇÃO: 4 X 4 CORES, FORMATO A4 EM PAPEL COUCHÊ BRILHO L2 115G, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ARTES DIFERENTES PRÓPRIA	UND	7.000	0,35	2.450,00
20	18718 - CAPA PARA FORMULÁRIO CRAS: CAPA PARA ARMAZENAMTO DOS FORMULÁRIOS CRAS, CONTENDO ESPAÇO PARA TODA DOCUMENTAÇÃO FAMILIAR EM CONFORMIDADE COM MODELO FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRÓPRIA	UND	2.000	1,90	3.800,00
21	18719 - FORMULÁRIO CRAS: ESPECIFICAÇÃO: FICHA DE FORMULÁRIO CRAS EM CONFORMIDADE COM O MODELO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL- MDS PRÓPRIA	UND	550	1,90	1.045,00
22	18720 - CRACHÁ EM PAPEL COUCHÊ 250G, TAM A6 4 X 0 COR, ACABAMENTO DE CORDÃO PRÓPRIA	UND	500	0,70	350,00
23	18721 - PASTA: EM PAPEL TRIPLEX 230G, IMPRESSÃO 4 CORES EM OFFSET COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.200	1,00	1.200,00
24	18722 - DIÁRIOS ESCOLARES: PAPEL 75G, IMPRESSÃO EM OFFSET 1 COR COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	UND	250	8,99	2.247,50
25	18723 - PLACA LUMINOSA: TAMANHO 5,00 X 0,80 CM PRÓPRIA	UND	2	1.199,00	2.398,00
26	18724 - PLACA EM PVC, NAS DIMENSÕES DE 40 X 12 CM, INCLUI ADESIVO TIPO DUPLA FACE AO FUNDO, PARA FIXAÇÃO PRÓPRIA	UND	200	8,99	1.798,00
27	18725 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PRÓPRIA	UND	80	119,90	9.592,00
28	18726 - CAPAS PRONTUÁRIOS, NO TAM. 46 X 31, NO FORMATO ENVELOPES, COR 4 X 0 PRÓPRIA	UND	4.000	0,39	1.560,00
29	18727 - BLOCO PERSONALIZADO: FORMATO: 21 X 19 CM, EM PAPEL Ap DE 75 GRAMAS, 4 X 0 CORES, EM 20 X 1 VIA, FUNDO RETICULADO NO CENTRO DE FOLHA. APROXIMADAMENTE CO 50 PÁGS. + CAPA E CONTRACAPA PRÓPRIA	UND	1.000	3,99	3.990,00
30	18728 - CERTIFICADOS: FORMATO 21 X 29,7 CM, PAPEL COUCHÊ, COM BRILHO DE 180 GRAMAS, 4 X 1 CORES PRÓPRIA	UND	4.000	1,99	7.960,00
33	18731 - CARIMBO PLÁSTICO AUTOENTINTADO, TAMANHO DA ÁREA DE IMPRESSÃO 14 X 38 MM PRÓPRIA	UND	100	30,00	3.000,00
34	18732 - CAPA PARA DOCUMENTOS DE ALUNO (F/4- 1/0- AP 240) PRÓPRIA	UND	1.500	0,40	600,00
35	18733 - FICHA DE MATRÍCULA EDUCAÇÃO INFANTIL (F/8 -1/1-AP60) PRÓPRIA	UND	1.500	0,40	600,00

36	18734 - FICHA DE MATRÍCULA ENSINO FUNDAMENTAL (F/8 -1/1-AP60) PROPRIA	UND	1.500	0,39	585,00
37	18735 - RECEITUÁRIO SIMPLES, BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	1.000	2,99	2.990,00
38	18736 - MODELO DE ATESTADO MÉDICO-FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	3,99	1.396,50
39	18737 - MODELO RELATÓRIO DE ENFERMAGEM- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,99	1.746,50
40	18738 - MODELO DE FICHA PARA AIH-FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	3,99	1.396,50
41	18739 - MODELO DE FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA- FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,89	1.711,50
42	18740 - MODELO DE BOLETIM DE URGÊNCIA- FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,89	1.711,50
43	18741 - MODELO DE ESPELHO PARA EMISSÃO AIH- FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,89	1.711,50
44	18742 - MODELO DE FICHA DE TRANSFERÊNCIA- FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,89	1.711,50
45	18743 - MODELO DE FICHA DE ATENDIMENTO CLÍNICO- FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,89	1.711,50
46	18744 - FICHA ATIVIDADE COLETIVA-FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,89	1.711,50
47	18745 - FICHA CADASTRO INDIVIDUAL-FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,89	1.711,50
48	18746 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,89	1.711,50
49	18747 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,90	1.715,00
50	18748 - FICHA DE PROCEDIMENTOS - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,90	1.715,00
51	18749 - FICHA INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,90	1.715,00
52	18750 - FICHA SISPRENATAL - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,90	1.715,00
53	18751 - FOLDER TAM 8- PAPEL COUCHÊ 170 G, NO FORMATO 8 COM IMPRESSÃO EM 4 CORES EM OFFSET PROPRIA	MILHEIRO	20	150,00	3.000,00
54	18752 - FORMULÁRIO - BPA-C FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,90	1.715,00
55	18753 - FORMULÁRIO BPA-I- FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,90	1.715,00
56	18754 - MODELO DE ANTIRRÁBICO- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,90	1.715,00
57	18756 - MODELO DE B-GES- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,90	1.715,00
58	18759 - MODELO DE B- HA- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,90	1.715,00
59	18761 - MODELO DE B- HAN- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,90	1.715,00
60	18762 - MODELO DE B- TB- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50

61	18764 - MODELO DE D-C- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
62	18765 - MODELO DE DENGUE- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
63	18766 - MODELO DE D- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
64	18768 - MODELO DE MAPA DE MENSAL DE CONTROLE DE TUBERCULOSE- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
65	18770 - MODELO DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL- NEGATIVA- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
66	18772 - MODELO DE PMA2-C-1 - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
67	18773 - MODELO DE PMA2 - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
68	18774 - MODELO DE PMA4 - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
69	18775 - MODELO DE RECEITUÁRIO (AZUL) - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
70	18776 - MODELO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
71	18777 - MODELO DE RECEITUÁRIO- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
72	18778 - MODELO DE RELATÓRIO A2- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
73	18779 - MODELO DE RELATÓRIO A3- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
74	18780 - MODELO DE RELATÓRIO A4- FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
75	18781 - MODELO DE RELATÓRIO - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
76	18782 - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BK - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
77	18783 - MODELO DE SSA2 DE BK - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
78	18784 - FICHA DE CADASTRO FAMILIAR- FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
79	18785 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR- FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
80	18786 - FICHA DE VISITA ACS- BLOCO COM 50UNIDADES- TAMANHO 29,7 CM X 21 CM- IMPRESSÃO 1 X 0- PAPEL SULFITE 75 GRAMAS PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
81	18787 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A4, 4 X 4, BLOCO C 100F FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL A4, 4X 4, BLOCO C 100F PROPRIA	UND	350	4,49	1.571,50
82	18788 - CAMISA GOLA POLO PV COM PINTURA. NOS TAMANHOS P, M, G. PROPRIA	UND	300	14,99	4.497,00
83	18789 - CAMISA GOLA POLO PIQUÊ COM BORDADO. NOS TAMANHOS P, M, G. PROPRIA	UND	300	19,99	5.997,00
84	18790 - CAMISETAS EM MALHA PV PARA EVENTOS. PROPRIA	UND	400	14,99	5.996,00

85	18791 - CONFECÇÃO DE CAMISAS SUBLIMADAS. NÓS TAMANHOS P. M. G. ESPECIFICAÇÃO: CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS EM MALHA, PINTURA COM TELA POLICROMIA, COM RIBANA NA GOLA E MANGAS COM LOGO DO PATROCINADOR, DA PREFEITURA E DO EVENTO. PROPRIA	UND	300	11,99	3.597,00
86	18792 - CANETAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS DIVERSOS PROPRIA	UND	200	0,99	198,00
				Total	177.223,60

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 26/10/2022, tendo seu término em 26/10/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 26/10/2022

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES
CNPJ: 33.441.737/0001-07

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.m.gov.br